



**ATA N.º 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA  
DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – 1 POSTO DE  
TRABALHO – ÁREA FUNCIONAL – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO LINHAS DE  
TORRES – CILT**

**ANEXO I**

**Projeto de Lista de Candidatos admitidos e excluídos**

**CANDIDATOS ADMITIDOS** -----

- Ana Luísa Faria Barrosa, -----
- Diana Alexandra Morais Carreira, -----
- Luís Maria Alves Martins Bustorff Silva. -----

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS** -----

- Ana Clara Albuquerque Antunes – a); -----
- António Vanzelino Pereira da Cunha – a), b) e c), -----
- Catarina Isabel de Carvalho Lopes – a) e c), -----
- Cátia Sofia dos Santos Correia – a), -----
- Carlos José Simões Alves – a), -----
- Cynthia Isabelle Dionísio Van Maercke – a), -----
- Cristina Maria Barbosa Serafim – a) e d), -----
- Diana Marina Simões da Fonseca Vaz – a), -----
- Diana Vanessa Carvalhal Lodeiro – a), -----
- Dora Alexandra Oliveira Mota – a) e e), -----
- Eva Daniela Azenha Correia Machado – a), -----
- Filipa Rino Almeida – a), -----
- Helena Cristina Pires Cravo – a), -----
- Mara Sofia Pardal Espada – a), -----
- Maria Natércia dos Santos Cardoso – a), -----
- Mariana Ribeiro Lourenço – a), -----
- Mariana Vieira Luís – a), -----
- Marina Sofia Mateus de Oliveira Martins – a), -----
- Marta Isabel Leitão Mendonça Paulino – a), -----
- Miguel Pinheiro da Silva – a), -----
- Rafael Gonçalves Martins Soares – a), -----
- Sónia Sofia da Cruz Henriques – a). -----



- a) Sem certificado de obtenção de nível C (C1 ou C2) do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), devidamente comprovado – v.g. ponto 5.2 do Aviso. -----
- b) Sem documento de identificação civil – ponto 13, al. c) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de “...fotocópias do documento de identificação civil”; -----
- c) Sem currículo profissional datado e assinado – v.g. ponto 13, al. a) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de “...Currículo Profissional detalhado, devidamente datado e assinado...”; -----
- d) Sem comprovativo de habilitações literárias de um nível de escolaridade concluído – certificado de habilitações relativo ao 12.º ano concluído ou habilitação superior, mas de nível ensino terminado com aproveitamento; -----
- e) Sem certificado de habilitações, nem comprovativo do pedido no decorrer do prazo de candidatura – v.g. ponto 13, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de “...Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias”. -----

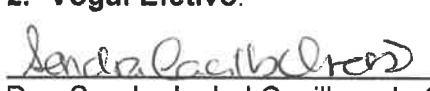
**Presidente do Júri:**

  
Dra. Júlia Maria Lopes da Silva Leitão, Divisão de Educação Cultura e Ação Social;

**1.º Vogal Efetivo:**

  
Dra. Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

**2.º Vogal Efetivo:**

  
Dra. Sandra Isabel Cacilhas de Oliveira, Técnica Superior.